
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS-IPANGUAÇU-RN Nº002/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ipanguaçu-RN, em sua reunião Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, através do google meet: <https://meet.google.com/dgj-utnp-yst> após o quórum regimentar a presidente no uso de suas atribuições legais mediante o parecer técnico explicativo dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde em virtude das exigências contidas na Lei 8.080/90, Lei Complementar 141/2012.

Considerando o Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Considerando o Decreto 7.508/2012 e as atribuições legais e executoras dos serviços de Saúde.

Considerando a Lei Complementar 141/2012 e as atribuições das três esferas de gestão e suas exigências quanto à prestação de Contas

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aqui representada por seu Presidente atesta a Realização da Prestação de Contas da Saúde referente ao ano de 2020 e Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2020 cumprindo as exigências legais de lei 141/2012 vigente.

Ipanguaçu, 26 de maio de 2021.

Homologação:

MARIANA OLIVEIRA AIRES PESSOA

Presidente

CPF: 084.143.114-07

WANDERLY BERTOLDO NUNES

Secretária Municipal de Saúde

019.626.314-00

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:A7C05D3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2021. Edição 2574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>